



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0577/2025

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Rubens Renato Angelotti.

Autor: Deputado Pepê Collaço

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria parlamentar, que visa conceder o título de Cidadão Catarinense a Rubens Renato Angelotti, personalidade de destacada atuação como empresário, desportista e gestor.

Na justificativa, o autor ressalta que Rubens Angelotti mudou-se para Santa Catarina com a família, e na cidade de Criciúma empreendeu em reconhecido em negócio na cidade.

Paralelamente, construiu sólida carreira no esporte catarinense, especialmente no futebol, exercendo diferentes funções no Criciúma Esporte Clube e chegando à presidência da Federação Catarinense de Futebol, cargo em que permanece no exercício de mandato.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



As contribuições de Rubens Renato Angelotti foram reconhecidas com a concessão do Título de Cidadão Honorário de Criciúma e de Balneário Camboriú, revelando a amplitude de seu legado social, esportivo e comunitário.

No que cabe os aspectos legais, destaca-se que a proposição cumpre os aspectos formais contando com a subscrição de dez deputados, e a instrução processual documental em atenção aos termos do art. 4º, V e VI, da Lei Estadual nº 16.721, de 2015.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação processual do **Projeto de Lei nº 0577/2025**.

Sala da Comissão,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator